PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 15 / 09 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 761 /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicando que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição a **Sr.ª Maria José Maia - Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, através do Excelentíssimo Senhor José Maria Tapajós - Prefeito Municipal de Santarém, **solicitando a construção de um anexo da Escola São Jorge para a Comunidade Poço das Antas.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, a Comunidade acima mencionada necessita da construção de um anexo da Escola São Jorge para a comunidade Poço das Antas para atender cerca de 22 alunos, os quais estão estudando em um barracão cedido pela Comunidade sem estrutura mínima para atender esses estudantes. Por isso é tão importante quanto necessário melhorar o espaço escolar, com condições de conforto, segurança e dignidade.

Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências necessárias pela **SEMED,** visando atender este importante pedido.

Que cópia desta indicação, seja encaminhada à direção da Escola São Jorge, da Comunidade São Jorge, região do Planalto.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 11 de agosto de 2025.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL